

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PROJETO DE LEI n.º 74/2025**

**AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL**

**ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DE RECURSOS PARA A RESIDÊNCIA INCLUSIVA CASA DO DODÔ, NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), PARA O ATENDIMENTO AO PROJETO "EFETUANDO O TRABALHO" - COMO ESPECIFICA.**

**TEOR DO RELATÓRIO**

O projeto visa apoiar financeiramente a Casa do Dodô, entidade reconhecida pelo acolhimento de pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade e sem apoio familiar, oferecendo moradia, cuidados multiprofissionais e inclusão social. A proposta já foi aprovada pela Comissão de Justiça quanto à legalidade e constitucionalidade.

Considerando a relevância social do trabalho realizado pela entidade, e o alinhamento com as políticas públicas de assistência social, voto favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 74/2025.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

Plenário da Câmara, em 16 de maio de 2025.

---

**TIAGO CORDEIRO DE LIMA**

**RELATOR**

